L E I Nº 1.587/95

"DENOMINA DE RUA SERRA DOS CAIABIS A RUA Nº 05 DO BAIRRO SERRA DOURADA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Serra dos Caiabis, a rua nº 05 do Bairro Serra Dourada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em V.Grande, 14 de julho de 1.995.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL